



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**01/04/2015**

# INDICE

---

1. CNJ	
1.1. JORNAL A TARDE.....	1
2. DECISÕES	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2.2. JORNAL O PROGRESSO.....	3
2.3. JORNAL PEQUENO.....	4
3. EXECUÇÕES PENAIS	
3.1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS.....	5
3.2. JORNAL O DEBATE.....	6
3.3. JORNAL O QUARTO PODER.....	7 - 8
3.4. JORNAL PEQUENO.....	9
4. FÓRUM DE SÃO LUÍS	
4.1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS.....	10
4.2. JORNAL O DEBATE.....	11
4.3. JORNAL PEQUENO.....	12
5. PLANTÃO NO TJMA	
5.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	13
5.2. JORNAL O DEBATE.....	14
5.3. JORNAL PEQUENO.....	15
6. VARA CRIMINAL	
6.1. JORNAL PEQUENO.....	16
7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
7.1. JORNAL AQUI.....	17 - 18
7.2. JORNAL ATOS E FATOS.....	19
7.3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	20 - 31
7.4. JORNAL O IMPARCIAL.....	32 - 34
7.5. JORNAL O QUARTO PODER.....	35 - 36
7.6. JORNAL PEQUENO.....	37 - 39

## CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA VISITA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



A ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça, fez uma visita de cortesia à presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, nesta segunda-feira (30). A visita faz parte da agenda de trabalho da ministra no Maranhão nessa data, iniciada com uma audiência com o governador do Estado, Flávio Dino.

No encontro na presidência do Tribunal, a corregedora nacional conversou informalmente com os magistrados, sobre o trabalho que desempenha junto ao Conselho Nacional de Justiça e recebeu da desembargadora presidente um conjunto de publicações sobre os projetos sociais mantidos pelo Judiciário maranhense e sobre o bicentenário do TJMA.

# AUMENTO DE PASSAGENS

>> **SMTT ENTREGA DADOS TÉCNICOS QUE LEVARAM AO REAJUSTE**

▶ CIDADES 3

# SMTT ENTREGA DADOS SOBRE AUMENTO



SMTT ENCAMINHOU DADOS AO PROCON EM QUE SE EMBASOU PARA O REAJUSTE

SMTT atende ao pedido do Procon e entrega dados técnicos. Segundo o Procon-MA, era necessária a apresentação de justificativas para o referido aumento

Terminou, na tarde desta terça-feira (31), às 16h o prazo estabelecido pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) para redução das tarifas de passagens do sistema público de transporte. Uma nova reunião visava estabelecer um acordo com a Prefeitura de São Luís, quanto aos percentuais de reajuste tarifários nas passagens de ônibus.

Segundo o Procon-MA, é necessário que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET) apresentassem uma planilha com informações e justifi-

cativas para o referido aumento.

A medida foi definida depois que a SMTT e o SET anunciaram o reajuste no preço das tarifas de transporte público, no dia 27 de março. No último domingo (29), os novos valores entraram em vigor. Os preços foram alterados de R\$ 2,40 para R\$ 2,80, de R\$ 1,90 para R\$ 2,20 e de R\$ 1,60 para R\$ 1,90.

De acordo o diretor do Procon, Duarte Júnior, as medidas serão tomadas após o esgotamento do prazo estabelecido. Ele alega que o órgão está aberto ao diálogo para que haja uma conciliação.

A SMTT relatou em uma breve nota que já encaminhou os

dados técnicos em que se embasou para tomada da decisão que levou ao realinhamento tarifário do sistema de transporte coletivo da capital.

A promotora Lítia Cavalcante da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, entrou, na segunda-feira (30), com uma Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada para tentar anular o Decreto nº 46.841/2015, que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte coletivo na capital. Segundo ela, a ação já foi encaminhada para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, onde será apreciado pelo juiz Clésio Coelho Cunha.

# Prefeitura de SL tem 180 dias adaptar praças para pessoas com deficiência

Como resultado de Ação Civil Pública ajuizada, em 2010, pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Município de São Luís reconheceu, na última sexta-feira, 27, a obrigação de adaptar as praças Gonçalves Dias e Maria Aragão para receber pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A conciliação entre o Ministério Público e o Município de São Luís foi firmada em audiência judicial da Vara de Interesses Difusos

e Coletivos. Pelo acordo, o Poder Executivo tem prazo de 30 dias para apresentar projeto de adaptação das praças e as obras só podem ser iniciadas após a aprovação do MPMA e do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

## ADAPTAÇÕES

A Prefeitura de São Luís também se comprometeu a concluir, no prazo máximo de 30 dias, um cronograma de execução de obras para tornar todas as ruas da

capital acessíveis no prazo de dez anos. O documento deve ser elaborado em parceria com o Ministério Público. As obras devem obedecer a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que sistematiza acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pelo acordo, as adaptações nos primeiros 12 meses devem ser feitas no Tibiri e no Planalto Vinhais I. Também ficou acertado que o Município de São

Luís deve promover medidas de estímulo ao piso tátil nos espaços públicos e realizar ações integradas para assegurar a acessibilidade na capital.

Na avaliação do promotor de justiça Ronald Pereira dos Santos, as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida devem ser respeitadas em todas as hipóteses. "A integração social é resultado do pleno exercício do direito de ir e vir. A locomoção plena pelo espaço urbano é prerrogativa de todos os cidadãos".

# 281 detentos beneficiados com a saída temporária de Páscoa

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual autoriza a saída temporária de apenados para o feriado de Páscoa. De acordo com o documento, a saída será no dia 1º de abril e o retorno dos presos será no dia 7 de abril. A magistrada informa que serão liberados 281 presos. A saída temporária é regulamentada pela Lei de Execuções Penais,

nos artigos 122 e 123.

Os referidos artigos versam que os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em ati-

vidades que concorram para o retorno ao convívio social.

A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução. A portaria estabelece que os contemplados não podem: ingerir bebidas alcoólicas, sair do Maranhão, deverão recolher-se à suas residências até às 20h, não portar armas, e nem frequentar

bares, festas ou similares.

Receberam cópias da portaria a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e diretores dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Ilha, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

## ■ PÁSCOA ■

# Plantões garantem acesso do cidadão à Justiça

No período da Páscoa, o Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) manterá plantões Cível e Criminal, em regime de 24h, para atender os casos considerados de natureza urgente. O plantão vai até domingo (05.04).

Na capital, os juízes Júlio César Lima Prazeres (5º Juizado Cível) e Luiz Carlos Licar Pereira (auxiliar do 5º Juizado Cível) serão os responsáveis, respectivamente, pelos plantões criminal e cível até domingo (05).

Os plantões judiciários funcionam na sede do Fórum Des. Sarney Costa (Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau). Cada magistrado é auxiliado

pelo secretário judicial e o oficial de justiça.

O contato com as equipes do plantão pode ser feito pelos telefones celulares (98) 8802-7484 (Criminal) e (98) 8811-2153 (Cível).

Os expedientes protocolados durante o plantão são decididos pelos juízes plantonistas. São casos de comprovada urgência, com fundamento nas hipóteses elencadas na Resolução nº71/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nos dias úteis também ocorre plantão noturno diariamente no Fórum de São Luís, começando às 18h e terminando às 6h do dia seguinte.

## Foragido

O empresário Eduardo Barros, filho da ex-prefeita de Dom Pedro, Arlene Barros, segue como foragido.

Ele teve a prisão temporária decretada pelo desembargador Raimundo Melo - junto com a mãe -, mas não foi encontrado pela Polícia Civil, nem se apresentou espontaneamente.

Conhecido como *Imperador*, alcunha dada por ele mesmo, o empresário acabou tendo o apelido usado como nome de operação desencadeada ontem.

## Justiça I

**O desembargador** Lourival de Jesus Serejo responde pelo plantão judicial de 2º grau até o próximo domingo (5), conforme a Portaria GP nº 419/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 27 de março. Entre os dias 1º e 3 de abril, não haverá expediente nos órgãos da Justiça estadual, em virtude do feriado da Semana Santa. As datas estão relacionadas na Resolução nº 031/2014, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda-feira (6). No plantão de 2º grau, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

# Justiça determina criação de 160 leitos na rede municipal de saúde

Leitos deveriam ter sido criados desde 2012, mas a Prefeitura de São Luís não providenciou a estrutura necessária; foi solicitada também reforma do Socorrão II e, em caso de descumprimento da decisão, a multa é de R\$ 2 mil por dia

**A** falta de leitos é um problema crônico nas unidades de saúde da rede municipal de São Luís. Por essa razão, a Justiça determinou a criação de 160 novos leitos em hospitais para suprir a demanda de pessoas que necessitam de atendimento médico na capital. Em caso de descumprimento da decisão, o Município arcará com os ônus de multa de R\$ 2 mil por dia.

A decisão é do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Na decisão do magistrado, também é pedida a reforma e adaptação do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura, Socorrão II, no bairro Santa Efigênciã, na área da Cidade Operária.

**Reestruturação** - O autor da ação que resultou na decisão judicial foi o promotor da Saúde Herberth Costa Figueiredo. Segundo ele, o Município já havia se comprometido em criar os novos leitos na rede de saúde da capital, porém não cumpriu o que prometeu.

"Nós estamos querendo que o Município cumpra o que ele se comprometeu a fazer desde 2012, que foi a criação dos 160 novos leitos de retaguarda para dar vazão à rede de urgência e

“

Os Socorrões continuam lotados e isso incomoda não apenas a Justiça, mas todos os usuários que dependem da rede de saúde”

**Herberth Figueiredo,**  
promotor da Saúde

emergência da cidade. Essa é uma política do Ministério da Saúde [MS] prevista em portaria, mas o Município não cumpriu", disse o promotor.

Herberth Figueiredo afirmou ainda que a rede de saúde de São Luís está aquém do que realmente deveria ser. "Hoje a demanda está sendo atendida, mas não como deveria. Houve avanços, mas ainda não se está nos parâmetros determinados pelo Ministério da Saúde e pelas normas da Vigilância Sani-

## Números

**160** é a quantidade de leitos que deve ser criada na rede municipal de saúde

**R\$ 2 mil**

é o valor da multa diária que o Município pagará em caso de descumprimento da decisão

tária. Os Socorrões continuam lotados e isso incomoda não apenas a Justiça, mas todos os usuários que dependem da rede de saúde", destacou Figueiredo.

Os novos leitos devem ser criados no prazo de um ano. Além disso, o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências deve ser revisto e reformulado para adaptação à nova realidade da saúde municipal, no prazo de 90 dias. O Município também deverá apresentar o alvará de autorização sanitária no fim do prazo para reforma e adaptação do Socorrão II. A pena para o descumprimento da decisão é multa diária de R\$ 2 mil.

Enquanto essas medidas não são colocadas em prática, quem depende dos serviços de saúde

Flora Dolores



Macas com pacientes ficam amontoadas ao longo de corredor do Socorrão I por falta de leitos em enfermarias

disponibilizados pela Prefeitura de São Luís sofre com o atendimento precário e com a falta de estrutura das unidades. A falta de profissionais, medicamentos e a superlotação de alguns hospitais são alguns dos problemas pelos quais passam os hospitais geridos pelo Município.

Há vários dias, a doméstica Roseane Borges, moradora do bairro Areinha, está com a mãe internada no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I). Ela reclamou da estrutura do local. "Lá dentro, fede muito. É horrível toda essa situação, que acaba prejudicando a

todos", disse.

O Estado entrou em contato com a Prefeitura de São Luís para saber de que forma pretende acatar a decisão da Justiça, ativamente os novos leitos e reformando o Socorrão II, mas até o fechamento desta página nenhuma resposta foi obtida.

## Editorial

# Dois dias de protesto

**E**m mais um dia de protesto contra o aumento médio de 16% do valor das passagens de ônibus da capital, o segundo em menos de um ano - em junho do ano passado a tarifa nos ônibus foi reajustada em R\$ 0,30 -, o ludovicense foi às ruas pedindo também melhoria dos veículos que circulam diariamente pelas ruas da cidade, passe livre para estudantes (hoje tem meia-passagem), volta da domingueira (desconto de 50% do valor da passagem aos domingos) e, ainda, abertura dos cofres do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET).

Ontem, os manifestantes, no segundo dia de protestos, marcharam pelo Centro Histórico de São Luís, rumo à sede da Prefeitura (Praça Pedro II), pois acreditam que podem chamar a atenção do ludovicense que não utiliza o sistema de transporte público, além do poder público.

Enquanto aguardam o resultado do ajuizamento de uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, pedindo a anulação do Decreto nº 46.841/2015, da Prefeitura de São Luís, que determinou, na última sexta-feira, 27, o aumento da tarifa nos transportes coletivos, principalmente estudantes secundaristas e universitários, além de líderes de entidades de classe, se manifestavam ora gritando frases de efeito, ora cantando ou então expondo seus pontos de vista em relação ao aumento considerado abusivo, do preço das passagens de ônibus, que passaram a vigorar no domingo, 27.

Na tarde de ontem, enquanto os mani-

festantes se dirigiam para a sede da Prefeitura de São Luís, o juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a intimação do Município de São Luís para se manifestar, no prazo de 72 horas, sobre o pedido de liminar contido na Ação Civil Pública proposta pela promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, Lítia Teresa Costa Cavalcanti, para anular o Decreto, que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte coletivo.

Hoje, é provável que os protestos continuem por parte de estudantes e populares, tendo como carro-chefe o aumento de preços das passagens de ônibus, mas é perfeitamente visível que a pauta de reivindicações é bem maior. São Luís é uma capital com muitos problemas. Alguns até podem ser considerados simples e poderiam ser solucionados, como o lixo intermitente nas ruas e principais avenidas de São Luís. Mas há problemas na saúde, na educação, na infraestrutura, enfim, na mobilidade urbana, todas áreas incluídas em promessas durante a campanha eleitoral, mas cujos problemas persistem.

Becos, ruas, avenidas, ladeiras e travessas cheias de buracos, que só aumentam com o período de chuvas, também fazem parte do rosário de queixas da população. Essas mesmas vias seculares que levaram a cidade a receber o título de Patrimônio Mundial da Humanidade não têm calçadas e nem sarjetas adequadas. São Luís tem hoje um cenário de guerra, mas parece que o gestor municipal não consegue ver isso. Já são dois dias de protestos.

**Há problemas na saúde,  
na educação, na  
infraestrutura, enfim, na  
mobilidade urbana, todas  
áreas incluídas em  
promessas eleitorais**

# Aumento de passagens causa 2º dia de protestos

Atos contra o aumento nas tarifas de ônibus ocorreram pelo segundo dia consecutivo, em vários pontos da cidade, ontem; Justiça deu prazo até sexta-feira para a Prefeitura explicar o reajuste. **Cidades 1**

## Grita das ruas

**A** revolta dos estudantes de São Luís contra o aumento das passagens de ônibus evidencia mais que uma insatisfação com o transporte coletivo da capital. O reajuste foi a gota d'água que faltava para a expressão coletiva do sentimento de desagrado da população em relação à atual gestão municipal.

Eleito com base em promessas alvissareiras, o prefeito Edivaldo Holanda Júnior não conseguiu efetivá-las até agora. Os problemas persistem sem ações contundentes ou convincentes. A grita do morador da capital ecoa sobre a falta de infraestrutura, a saúde deficiente, o atraso no ano letivo e a limpeza pública em colapso.

O aumento das tarifas de ônibus, ao que tudo indica, detonou o estopim de uma crise notória de impopularidade.

De Jesus



Usuários de ônibus tomaram a Avenida Beira-Mar, próximo à cabeceira da Ponte José Sarney, em protesto contra o aumento da passagem; trânsito no local ficou congestionado

De Jesus



Estudantes ocuparam ontem Terminal de Integração da Praia Grande em ato contra o reajuste nas tarifas do transporte público em SL

"Queremos Justiça nesta terra e, com essas passagens abusivas e absurdas, não dá para a população aceitar isso de mãos atadas. Precisamos lutar até o fim e com todas as forças"

**Cláudio Costa**, um dos líderes do movimento contra o aumento da passagem



# Prefeitura tem até sexta-feira para explicar reajuste no preço de tarifas

Justiça recebeu pedido de liminar em ação civil pública proposta pela Promotoria de Defesa do Consumidor; Procon solicitou às empresas planilhas sobre serviço de transporte; manifestantes foram novamente às ruas ontem

O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a intimação do Município de São Luís para se manifestar, no prazo de 72 horas (até sexta-feira, 3) sobre o pedido de liminar contido na ação civil pública proposta pela promotora de Justiça de Defesa do Consumidor Lítia Cavalcanti para anular o Decreto nº 46.841/2015, que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte coletivo na capital.

A decisão do magistrado baseia-se em reiterada jurisprudência dos tribunais, cujo entendimento foi sancionado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), firmado em julgamento de agravo interposto contra decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que se posicionou sobre a mesma matéria nos autos da ação civil pública proposta em 2014 pelo Ministério Público Estadual contra o Município de São Luís, em razão do reajuste das tarifas do transporte coletivo.

O entendimento tem como

base o artigo 2º da Lei nº 8.437/1992, segundo o qual, no mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 horas.

Quanto à ação popular, também proposta na segunda-feira, dia 30, pelo deputado estadual Wellington do Curso, em relação ao reajuste das tarifas do transporte público de São Luís, o juiz Clésio Coelho Cunha deixou para apreciar o pedido de liminar após a apresentação de contestação pelo Município e citou o ente municipal para responder à ação no prazo de 20 dias, conforme a Lei 4.717/65 (que regula a ação popular).

**Planilha de serviços** - A Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) notificou ontem as empresas de transportes coletivos da capital para que apresentem planilha com infor-

mações e justificativas sobre os serviços oferecidos aos consumidores maranhenses.

Os notificados terão 48 horas para expor ao órgão a quantidade de viagens que executam por dia, semana e mês; a quantidade de veículos da frota e tempo de uso; número de passageiros por viagem, além do horário das viagens e informações sobre o relativo cumprimento de horário ou atrasos. Caso as determinações não sejam atendidas, o Procon aplicará sanções previstas em leis.

Ainda ontem, em ação conjunta, o Procon e a Agência Estadual de Mobilidade Urbana (Mob) iniciaram no Terminal de Integração da Praia Grande ação preventiva nos serviços de transporte público da capital. O objetivo é evitar que a frota seja reduzida e garantir qualidade nos serviços oferecidos ao consumidor. A iniciativa acontecerá em todos os terminais da capital.

ta, com respectiva indicação da placa, ano de fabricação do

# PM recebe estudantes com spray de pimenta

"Se a tarifa não abaixar, a Ilha vai parar". Com esse grito de ordem, cerca de 3 mil estudantes de unidades de ensino públicas da capital maranhense promoveram, pelo segundo dia consecutivo, no fim da tarde de ontem, manifestação contra o aumento de R\$ 0,40 nos valores das tarifas de coletivos. Conforme a organização do movimento, novos atos de repúdio contra a medida da Prefeitura de São Luís deverão ocorrer hoje à tarde.

A concentração do movimento ocorreu por volta das 16h em frente à Biblioteca Pública Benedito Leite. Em seguida, às 17h, os estudantes - em sua maioria das escolas Cegel, Bernardo Coelho de Almeida (BCA) e do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) - seguiram em direção à entrada do Liceu Maranhense, onde, segundo eles, a direção da escola - de forma premeditada - não liberou os alunos para participar da manifestação. Alguns manifestantes permaneceram no portão principal da escola profereindo palavras contra a direção da unidade de ensino.

Após aguardarem por cerca de 15 minutos na entrada do Liceu (pe-

ríodo em que nenhum aluno foi liberado), os manifestantes se encaminharam para a Rua Rio Branco, onde deram prosseguimento ao protesto. Ao passarem pela via, o trânsito foi parcialmente interrompido, o que deixou motoristas e passageiros de coletivos insatisfeitos. Agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) estiveram no local tentando viabilizar desvios para o fluxo de veículos. Mesmo assim, um longo engarrafamento foi formado.

Em seguida, os manifestantes seguiram em direção à Avenida Beira-Mar, até a ponte do São Francisco, onde mais uma vez o trânsito foi interrompido. Alguns estudantes chegaram a sentar no asfalto. Por volta das 19h os manifestantes chegaram na rampa que dá acesso à Praça Pedro II (nas proximidades da sede da administração municipal). No local, foram recebidos por policiais militares.

Ao ameaçarem enfrentar e romper a barreira feita pelos policiais, os manifestantes receberam spray de pimenta. Apesar do tumulto, até o fechamento desta página, a Polícia Militar (PM) não havia informado sobre detenção de manifestantes. Os estudantes ficaram, por alguns minutos,

na entrada da Prefeitura de São Luís emitindo gritos como "O povo na rua, Edivaldo a culpa é tua".

Por fim, a manifestação teve como desfecho o Terminal da Praia Grande. Centenas de estudantes invadiram o local e ameaçaram liberar as catracas. **O Estado** flagrou alguns manifestantes recolhendo pedras da rua, no entanto, nenhum conflito grave foi registrado.

De acordo com Cláudio Costa, jornalista e uma das lideranças do movimento, a manifestação deverá prosseguir, nos próximos dias. Um documento contendo 11 itens de reivindicação - entre eles a exigência da abertura das finanças do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e a saída do titular da SMTT, Canindé Barros - foi entregue ao secretário de Governo da Prefeitura de São Luís, Lula Fylho. "Queremos justiça nesta terra e, com essas passagens abusivas e absurdas, não dá para a população aceitar isso de mãos atadas. Precisamos lutar até o fim e com todas as forças", disse.

Até o fechamento desta página, a Prefeitura de São Luís não se pronunciou sobre os itens apresentados pelos manifestantes.

## Mais

**O Procon** orienta o cidadão que, ao verificar o descumprimento da lei, deve formalizar uma denúncia na sede da Gerência do Consumidor, localizada na Rua do Egito, 207, Centro. A denúncia também pode ser feita pelas redes sociais (Instagram: @proconmaranhao, Twitter: @proconmaranhao e Facebook: Procon Maranhão).



Fotos/De Jesus



Estudantes seguem pela Avenida Beira-Mar em direção à Prefeitura de São Luís, onde voltaram a se reunir, gritando palavras de ordem e exigindo redução do preço das tarifas



Encerrando o movimento ontem, estudantes invadiram terminal

## Av. dos Portugueses é bloqueada por manifestantes

### Protesto contra aumento de tarifas de ônibus começou às 7h e a via foi interditada nos dois sentidos

No período da manhã, usuários do Sistema de Transporte Coletivo de São Luís realizaram ontem o segundo dia de protestos contra o aumento das tarifas de ônibus na capital maranhense. As manifestações aconteceram durante parte da manhã e à tarde, a primeira concentrando-se na Avenida dos Portugueses, em frente à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), bloqueando o trânsito nos dois sentidos da via por três horas. Já a segunda mobilização ocorreu na Praça Deodoro, no Centro.

A manifestação começou por volta das 7h, reunindo estudantes da UFMA, representantes de movimentos de lutas e moradores da área Itaqui-Bacanga. O trânsito na Avenida dos Portugueses foi bloqueado em ambos os sentidos, impedindo o tráfego de veículos e causando um longo congestionamento. Algumas pessoas que

estavam dentro dos coletivos optaram por descer e continuar o trajeto a pé.

O primeiro movimento contra o aumento de 16% no preço das passagens de ônibus ocorreu durante a tarde e noite de segunda-feira, dia 30, quando estudantes secundaristas e universitários fizeram uma grande manifestação no centro da capital e mais tarde no Terminal de Integração da Praia Grande. Ontem foi o segundo dia de mobilização contra o abusivo aumento das tarifas dos coletivos, reajuste já contestado pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) e pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

**Reivindicações** - A manifestação que aconteceu pela manhã só foi encerrada quando um mediador da SMTT propôs que

os manifestantes formassem uma comissão, que deveria se reunir com o secretário Canindé Barros ainda no período da manhã na sede da pasta, no Ipase, para discutir as reivindicações. No entanto, a ideia não foi bem recebida pela maioria dos participantes, que afirmaram que qualquer reunião deveria ser feita nas ruas. Mas, mesmo assim, um grupo se deslocou para a sede da SMTT para uma reunião com o secretário, ficando decidido apenas que seriam realizadas melhorias na linha de ônibus que atendem à UFMA.

"A gente sabe que essas reuniões de gabinete não dão certo e não produzem efeito. O que nós queremos são medidas concretas para melhorar a qualidade do transporte", destacou Bruno Rogens, professor, sociólogo e integrante do movimento Frente de Luta Contra o Aumento da Passagem em São Luís.

Além da revogação imediata do aumento das tarifas dos ônibus, os usuários reivindicam a

Biaman Prado



### Em frente à Universidade Federal do Maranhão, manifestantes interditam a Avenida dos Portugueses

abertura e a transparência das contas do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (SET); o passe livre estudantil; a volta da Domingueira; o aumento da frota sem reajuste no valor da passagem; a saída

do titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), Canindé Barros, entre outros pontos.

Enquanto a pauta de reivindicações não for atendida, os manifestantes garantem que

mais mobilizações devem acontecer nos próximos dias. "A ideia é continuar com as mobilizações nas ruas, até que seja revogado o aumento e atendida a pauta emergencial que construímos", garantiu Bruno Rogens.

# Município tem 180 dias para adaptar praças a pessoas com deficiência

Poder Executivo tem prazo de 30 dias para apresentar projeto de adaptação das praças Gonçalves Dias e Maria Aragão

Como resultado de Ação Civil Pública ajuizada, em 2010, pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Município de São Luís reconheceu, na sexta-feira, 27, a obrigação de adaptar as praças Gonçalves Dias e Maria Aragão para receber pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A conciliação entre o Ministério Público (MP) e o Município de São Luís foi firmada em audiência judicial da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. Pelo acordo, o Poder Executivo tem prazo de 30 dias para apresentar projeto de adaptação das praças e as obras só podem ser iniciadas após a aprovação do MP e do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

**Adaptações** - A Prefeitura de São Luís também se comprometeu a concluir, no prazo máximo de 30 dias, um cronograma de execução de obras para tornar todas as ruas da capital acessíveis no prazo de 10 anos. O documento deve ser elaborado em parceria com o Ministério Público. As obras devem obedecer a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que sistematiza acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Pelo acordo, as adaptações nos primeiros 12 meses devem ser feitas no Tibiri e no Planalto Vinhais I. Também ficou acertado que o Município de São Luís deve promover medidas de estímulo ao piso tátil nos espaços públicos e realizar ações integra-



Biné Moraes

**Praça Gonçalves Dias deve ser adaptada a pessoas com deficiência**

das para assegurar a acessibilidade na capital.

Na avaliação do promotor de Justiça Ronald Pereira dos Santos, as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida devem ser

respeitadas em todas as hipóteses. "A integração social é resultado do pleno exercício do direito de ir e vir. A locomoção plena pelo espaço urbano é prerrogativa de todos os cidadãos", disse.

## - Saída temporária de Páscoa



A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual autoriza a saída temporária de apenados para o feriado de Páscoa. De acordo com o documento, a saída será no dia 1º de abril e o retorno dos presos será no dia 7 de abril. A magistrada informa que serão liberados 281 presos. A saída temporária é regulamentada pela Lei de Execuções Penais, nos artigos 122 e 123. Os referidos artigos versam que os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

## ● Plantões judiciais

No período da Páscoa, o Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) manterá plantões Cível e Criminal, em regime de 24h, para atender os casos considerados de natureza urgente. O plantão começa nesta sexta-feira (31.03) à noite e vai até domingo (05.04). Na capital, os juízes Júlio César Lima Prazeres (5º Juizado Cível) e Luiz Carlos Licar Pereira (auxiliar do 5º Juizado Cível) serão os responsáveis, respectivamente, pelos plantões criminal e cível, dessa sexta-feira (31) até domingo (05). Os plantões judiciários funcionam na sede do Fórum Des. Sarney Costa (Avenida Carlos Cunha, s/n, Calhau). Cada magistrado é auxiliado pelo secretário judicial e o oficial de justiça.

## Plantão TJMA

O desembargador Lourival de Jesus Serejo responde pelo plantão judicial de 2º grau até o próximo domingo (5), conforme a Portaria GP nº 419/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 27 de março. Entre os dias 1º e 3 de abril, não haverá expediente nos órgãos da justiça estadual, em virtude do feriado da Semana Santa.



# Passagem de ônibus

**Secretaria de Trânsito entrega  
planilhas de gastos ao Procon-MA**

URBANO 2

**Edital para licitação de empresa  
dever sair no próximo mês**

## NORMAS

# Licitação para operação de transporte público

Prefeitura de São Luís deve lançar edital de licitação do transporte público em maio. Uma empresa foi contratada para realização de estudos e levantamentos para melhoria do sistema

**A** licitação pública para que empresas de transportes coletivos se habilitem para disputar a participação e operação de ônibus no sistema de transporte do município tem previsão de lançamento no mês de maio pela Prefeitura de São Luís. Atualmente, a licitação está no estágio de elaboração de edital.

Como parte do processo para a abertura da licitação, a Prefeitura já realizou audiências públicas para ouvir a população e contratou uma empresa responsável pelos estudos e levantamentos para aperfeiçoamento do sistema de transporte na capital, a partir da licitação.

A partir da conclusão da licitação, as empresas interessadas e capacitadas se apresentam para participarem da licitação. Neste edital, serão estabelecidos normas técnicas e critérios da licitação, incluindo os modelos de veículos que podem participar.

O processo de licitação do transporte público faz parte de um pacote de ações que estão sendo colocadas em prática pela Prefeitura com o intuito de melhorar o transporte público da capital. Compõem ainda o pacote de ações a implantação da biometria facial e o GPS nos ônibus e intervenções que já estão sendo executadas em alguns pontos da capital onde há grandes

congestionamentos.

Até o final de abril, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), espera ter implantado a biometria facial em 1.100 ônibus e partir para discussão do Bilhete Único. Todas essas providências cumprem um objetivo, que é maior qualidade no transporte coletivo de São Luís.

O trabalho que a Prefeitura está fazendo no sistema de transporte da cidade será concretizado também na malha viária, segundo informa o secretário municipal de Trânsito e Transportes, Canindé Barros. Entre as medidas está a implantação de faixas preferenciais do transporte co-

### »» Edital

A abertura do edital para o transporte público repercutiu, na última segunda-feira (30), na Assembleia Legislativa, em discurso do deputado estadual Eivaldo Holanda (PTC).

letivo para priorizar este transporte. "Esperamos com isso elevar de 15 km para 35 km a média do transporte coletivo", revelou o secretário.

## SMTT entrega dados técnicos ao Procon

DA REDAÇÃO

O prazo estabelecido pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) para redução das tarifas de passagens do sistema público de transporte terminou ontem. Uma nova reunião visava estabelecer um acordo com a Prefeitura de São Luís quanto aos percentuais de reajuste tarifários nas passagens de ônibus.

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) informou, por meio de nota, que encaminhou os dados técnicos em que se embasou para tomada da decisão que

levou ao realinhamento tarifário do sistema de transporte coletivo da capital.

Segundo o Procon-MA é necessário que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luís (SMTT) e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SET) apresentem uma planilha com informações e justificativas para o referido aumento.

A medida foi definida depois que a SMTT e o SET anunciaram o reajuste no preço das tarifas de transporte público, no dia 27 de março. Neste domingo, 29, os novos valores entraram em vigor. Os preços foram alterados

de R\$ 2,40 para R\$ 2,80, de R\$ 1,90 para R\$ 2,20 e de R\$ 1,60 para R\$ 1,90.

De acordo o diretor do Procon, Duarte Júnior, as medidas serão tomadas após o esgotamento do prazo estabelecido. Ele enfatiza que o órgão está aberto ao diálogo para que haja uma conciliação.

A promotora Lítia Cavalcante da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, entrou, na última segunda-feira, com uma Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada para tentar anular o Decreto nº 46.841/2015, que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte

### »» Prazo

A prefeitura de São Luís deve se pronunciar sobre o aumento da tarifa em até 72h, segundo a determinação do juiz, Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

coletivo na capital. Segundo ela a ação já foi encaminhada para a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, em que será apreciado pelo juiz Clésio Coelho Cunha.

## TJMA recebe denúncia contra prefeito de São João do Paraíso

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o prefeito de São João do Paraíso, José Aldo Ribeiro de Sousa, que deixou de cumprir o prazo da prestação de contas de convênio celebrado com Estado do Maranhão, no valor de R\$ 360 mil. O processo teve como relator o desembargador Bayma Araújo, decano da Corte estadual de Justiça.

De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), o prefeito não cumpriu o prazo de 60 dias para apresentar a prestação de contas do convênio firmado com Estado, para calçamento de 3km na sede daquele município. O convênio foi celebrado com a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Regional Sustentável (Secid), em fevereiro de 2008.

O prefeito pediu a rejeição de denúncia, sob a alegação de ter agido de forma legal e razoável ao apresentar as contas à Secid, sendo obrigação do Estado enviar as informações ao órgão competente, que seria a Secretaria de Infraestrutura.

Os autos apontam que José Aldo Ribeiro de Sousa só prestou contas em fevereiro de 2010, o que deveria ter sido feito em fevereiro de

2009, cumprindo uma das obrigações contratuais, que estabelece que a mencionada prestação de contas deve ser feita no prazo de 60 dias, a contar da liberação da última parcela do convênio.

Os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam o voto do desembargador Bayma Araújo (relator), pelo recebimento da denúncia. *(Joelma Nascimento-Asscom TJMA)*

# 281 presos serão liberados para saída temporária de Páscoa

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual autoriza a saída temporária de apenados para o feriado de Páscoa. De acordo com o documento, a saída será nesta quarta-feira, 1º de abril e o retorno dos presos será no dia 7 de abril. **Página 6**

## 281 presos serão liberados para saída temporária de Páscoa

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual autoriza a saída temporária de apenados para o feriado de Páscoa. De acordo com o documento, a saída será nesta quarta-feira, 1º de abril e o retorno dos presos será no dia 7 de abril. A magistrada informa que serão liberados 281 presos. A saída temporária é regulamentada pela Lei de Execu-

ções Penais, nos artigos 122 e 123.

Os referidos artigos versam que os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execu-

ção; participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social.

A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução. A portaria estabelece que os contemplados não podem: ingerir bebidas alcoólicas, sair do Maranhão, deverão recolher-se à suas residências até às 20h, não

portar armas, e nem frequentar bares, festas ou similares.

Receberam cópias da portaria a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e diretores dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Ilha, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

Em São Luís

# Acordo judicial garantirá criação de leitos em hospitais de urgência e emergência

O município de São Luís deverá criar cerca de 160 novos leitos em unidades de saúde da capital e também finalizar a reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Clementino Moura (Socorrão II), conforme acordo homologado, por sentença, na tarde da última sexta-feira (27), pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O acordo judicial é resultado da ação civil pública (88142014) proposta pelo Ministério Público Estadual.

Presentes na audiência o autor da ação, promotor de Justiça Herberth Costa Figueiredo; a secretária adjunta de Ações e Serviços de Saúde, Sílvia Raimunda Costa Leite;

e os procuradores Natacha Veloso Cerqueira e Israel Dornival Alves Moreno Neto.

Pelo acordo, o município comprometeu-se a finalizar a reforma e adaptação do Hospital Socorrão II, no prazo de um ano, a contar da data de publicação da homologação do acordo, uma vez já contratada a empresa Engetech Construtora Ltda. para reforma e ampliação daquela unidade de saúde, com obras em andamento desde junho de 2014.

Considerando que já foram abertos 25 leitos na Unidade Mista do Coroadinho, 8 novos leitos no Hospital da Mulher e 25 no Socorrão II, o município de São Luís criará mais 60 leitos no próprio

Hospital Clementino Moura e outros 40 em unidades hospitalares escolhidas a seu critério, no prazo de um ano.

O ente municipal comprometeu-se, ainda, a iniciar todos os procedimentos cabíveis e necessários para que o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências seja revisto e reformulado para adaptação à nova realidade da saúde municipal, no prazo de 90 dias. Deverá também, no que lhe competir, apresentar alvará de autorização sanitário ao final do prazo para reforma e adaptação do Socorrão II.

O magistrado estabeleceu multa diária de R\$ 2 mil, em caso de descumprimento de qualquer item do acordo.

# Município de São Luís tem 72h para se manifestar sobre reajuste das tarifas de ônibus

O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a intimação do Município de São Luís para se manifestar, no prazo de 72h, sobre o pedido de liminar contido na ação civil pública proposta pela promotora de justiça Lítia Teresa Costa Cavalcanti para anular o Decreto nº 46.841/2015, que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte coletivo na capital.

A decisão do magistrado baseia-se em reiterada jurisprudência dos tribunais, cujo entendimento foi sancionado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, firmado em julgamento de agravo interposto contra decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que se posicionou sobre a mesma matéria nos autos da ação civil pública proposta em 2014 pelo Ministério Público Estadual contra o Município de São Luís, em ra-

zão do reajuste das tarifas do transporte coletivo.

O entendimento tem como base o artigo 2º da Lei nº 8.437/1992, segundo o qual, no mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 horas.

Quanto à ação popular,

também proposta na última segunda-feira (30) pelo deputado estadual Wellington do Curso, em relação ao reajuste das tarifas do transporte público de São Luís, o juiz Clésio Coelho Cunha deixou para apreciar o pedido de liminar após a apresentação de contestação pelo município e citou o ente municipal para responder à ação no prazo de 20 dias, conforme a Lei 4.717/65 (que regula a ação popular)

## ***TJMA recebe denúncia contra prefeito de São João do Paraíso***

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o prefeito de São João do Paraíso, José Aldo Ribeiro de Sousa, que deixou de cumprir o prazo da prestação de contas de convênio celebrado com Estado do Maranhão, no valor de R\$ 360 mil. O processo teve como relator o desembargador Bayma Araújo, decano da Corte estadual de Justiça.

De acordo com denúncia oferecida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), o prefeito não cumpriu o prazo de 60 dias para apresentar a prestação de contas do convênio firmado com Estado, para calçamento de 3 km na sede daquele município. O convênio foi celebrado com a Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Regional Sustentável (Secid), em fevereiro de 2008.

O prefeito pediu a rejeição de

denúncia, sob a alegação de ter agido de forma legal e razoável ao apresentar as contas à Secid, sendo obrigação do Estado enviar as informações ao órgão competente, que seria a Secretaria de Infraestrutura.

Os autos apontam que José

Aldo Ribeiro de Sousa só prestou contas em fevereiro de 2010, o que deveria ter sido feito em fevereiro de 2009, cumprindo uma das obrigações contratuais, que estabelece que a mencionada prestação de contas deve ser feita no prazo de 60 dias, a contar da liberação da última parcela do convênio.

Os desembargadores Raimundo Melo e José Bernardo Rodrigues acompanharam o voto do desembargador Bayma Araújo (relator), pelo recebimento da denúncia. *(Ascom TJMA)*

## PÁSCOA

# Vara de Execuções Penais beneficia 281 presos com saída temporária

A juíza Ana Maria Almeida Vieira, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, assinou portaria na qual autoriza a saída temporária de apenados para o feriado de Páscoa. De acordo com o documento, a saída será no dia 1º de abril e o retorno dos presos será no dia 7 de abril. A magistrada informa que serão liberados 281 presos. A saída temporária é regulamentada pela Lei de Execuções Penais, nos artigos 122 e 123.

Os referidos artigos versam que os condenados que cumprem pena em regime semi-aberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: visita à família; frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; participação em atividades

que concorram para o retorno ao convívio social.

A ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução. A portaria estabelece que os contemplados não podem: ingerir bebidas alcoólicas, sair do Maranhão, deverão recolher-se à suas residências até às 20h, não portar armas, e nem frequentar bares, festas ou similares.

Receberam cópias da portaria a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Superintendência da Polícia Federal, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, e diretores dos estabelecimentos prisionais da Comarca da Ilha, para operacionalização das medidas estabelecidas na portaria.

# *Plantões judiciais garantem acesso do cidadão à Justiça nos feriados da Páscoa*

No período da Páscoa, o Fórum Sarney Costa (Calhau) manterá plantões Cível e Criminal, em regime de 24h, para atender os casos considerados de natureza urgente. O plantão começa nesta sexta-feira (31.03) à noite e vai até domingo (05.04).

Na capital, os juízes Júlio César Lima Prazeres (5º Juizado Cível) e Luiz Carlos Licar Pereira (auxiliar do 5º Juizado Cível) serão os responsáveis, respectivamente, pelos plantões criminal e cível, dessa sexta-feira (31) até domingo (05).

O contato com as equipes do plantão pode ser feito pelos telefones celulares (98) 8802-7484 (Criminal) e (98) 8811-2153 (Cível).

Os expedientes protocolados durante o plantão são decididos pelos juízes plantonistas. São casos de comprovada urgência, com fundamento nas hipóteses elencadas na Resolução nº71/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nos dias úteis também ocorre plantão noturno diariamente no Fórum de São Luís, começando às 18h e terminando às 6h do dia seguinte.

Alguns serviços da Justiça funcionam normalmente nos feriados, a exemplo da autorização para viagens de menores, obtida nos postos que funcionam na Rodoviária, de segunda à sexta, das 7h às 19h; Aeroporto, todos os dias, (24h) e Estação Ferroviária (somente nos dias de viagem). Para viagens internacionais a autorização é obtida exclusivamente na 1ª Vara da Infância.

Os casos de violência contra a mulher devem ser encaminhados ao Plantão Judicial (Fórum). Já a Unidade Móvel do Juizado de Trânsito suspende o atendimento a partir das 18h desta terça-feira (31), retomando o serviço na segunda-feira (05).

Nos cartórios, serviços como registros imobiliários, civil e de óbito não sofrem alteração.

## *Lourival Serejo responde pelo plantão do TJMA até domingo*

O desembargador Lourival de Jesus Serejo responde pelo plantão judicial de 2º grau até o próximo domingo (5), conforme a Portaria GP nº 419/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 27 de março.

Entre os dias 1º e 3 de abril, não haverá expediente nos órgãos da justiça estadual, em virtude do feriado da Semana Santa. As datas estão relacionadas na Resolução nº 031/2014, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda-feira (6).

Os servidores plantonistas são: Aluísio Alves Júnior e Joseli Nascimento (oficial de justiça). O número do telefone disponibilizado para o serviço é o (98) 98815-8344.

# Acusado de homicídio vai a júri em Vitorino Freire

O acusado de homicídio Ruberval Gomes da Silva é o réu do júri que acontece no dia 16 de abril próximo, a partir das 8h30, no salão de júris do Fórum de Vitorino Freire. Promovido pela 1ª Vara da comarca, o júri é presidido pelo titular da unidade, juiz Jairon Ferreira de Moraes.

De acordo com a denúncia, no dia 21 de abril de 1997, por volta das 23h, em uma localidade próxima à Fazenda Vila Sossego, em Altamira do Maranhão - termo judicial da co-

marca - o acusado, à traição e de emboscada, teria desferido dois tiros de espingarda calibre 12 no advogado Romão Bizarrias Vilarindo, matando-o. O crime teria sido preparado pelo réu junto com outros denunciados, que teriam dado o apoio logístico ao executor. Dois desses denunciados, Zedequias e Enoque, foram interrogados. Os demais não foram localizados, sendo citados por edital. Localizado e preso, Ruberval foi citado e interrogado em Juízo, ocasião em que negou a autoria do crime.

# Acordo judicial garantirá criação de leitos em hospitais de urgência e emergência em São Luís

O município de São Luís deverá criar cerca de 160 novos leitos em unidades de saúde da capital e também finalizar a reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Clementino Moura (Socorrão II), conforme acordo homologado, por sentença, na tarde da última sexta-feira (27), pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins. O acordo judicial é resultado da ação civil pública (88142014) proposta pelo Ministério Público Estadual.

Presentes na audiência o autor da ação, promotor de Justiça Herbert Costa Figueiredo; a secretária adjunta de Ações e Serviços de Saúde, Sílvia Raimunda Costa Leite; e os procuradores Natacha Veloso Cerqueira e Israel Domerval Alves Moreno Neto.

Pelo acordo, o município comprometeu-se a finalizar a reforma e adaptação do Hospital Socorrão II, no prazo de um ano, a contar da data de publicação da homologação do acordo, uma vez já contratada a empresa Engetech Construtora Ltda. para reforma e ampliação

daquela unidade de saúde, com obras em andamento desde junho de 2014.

Considerando que já foram abertos 25 leitos na Unidade Mista do Coroadinho, 8 novos leitos no Hospital da Mulher e 25 no Socorrão II, o município de São Luís criará mais 60 leitos no próprio Hospital Clementino Moura e outros 40 em unidades hospitalares escolhidas a seu critério, no prazo de um ano.

O ente municipal comprometeu-se, ainda, a iniciar todos os procedimentos cabíveis e necessários para que o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências seja revisto e reformulado para adaptação à nova realidade da saúde municipal, no prazo de 90 dias. Deverá também, no que lhe competir, apresentar alvará de autorização sanitário ao final do prazo para reforma e adaptação do Socorrão II.

O magistrado estabeleceu multa diária de R\$ 2 mil, em caso de descumprimento de qualquer item do acordo.

## **JUSTIÇA DÁ 72H PARA PREFEITURA DE S. LUÍS SE MANIFESTAR SOBRE REAJUSTE DE TARIFAS**

► *Procon notifica empresas de transporte para apresentarem planilha de serviços*

► *Edital de licitação do transporte deve ser lançado em maio*

O juiz Clésio Coelho Cunha intimou a Prefeitura de São Luís para se manifestar, no prazo de 72h, sobre o pedido de liminar contido na ação civil pública proposta pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti para anular o decreto que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte coletivo na capital. Ontem, o Procon/MA notificou as empresas de trans-

portes para que apresentem planilha com informações e justificativas sobre os serviços oferecidos aos consumidores maranhenses. Por outro lado, a licitação pública para que empresas de transportes coletivos se habilitem para disputar a participação e operação de ônibus no sistema de transporte do Município tem previsão de lançamento no mês de maio. **PÁGINA 4 [C1]**

# Município de SL tem 72 horas para se manifestar sobre aumento das passagens

O juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, determinou a intimação do Município de São Luís para se manifestar, no prazo de 72 horas, sobre o pedido de liminar contido na ação civil pública proposta pela promotora de justiça Lítia Teresa Costa Cavalcanti para anular o Decreto nº 46.841/2015, que determinou o aumento das tarifas aos usuários de transporte coletivo na capital.

A decisão do magistrado baseia-se em reiterada jurisprudência dos tribunais, cujo entendimento foi sancionado pelo Tri-

bunal de Justiça do Maranhão, firmado em julgamento de agravo interposto contra decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos que se posicionou sobre a mesma matéria nos autos da ação civil pública proposta em 2014 pelo Ministério Público Estadual contra o Município de São Luís, em razão do reajuste das tarifas do transporte coletivo.

O entendimento tem como base o artigo 2º da Lei nº 8.437/1992, segundo o qual, no mandado de segurança coletivo e na ação civil pública, a liminar será concedida, quando cabível, após a audiência

do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 horas.

Quanto à ação popular, também proposta na última segunda-feira (30) pelo deputado estadual Wellington do Curso, em relação ao reajuste das tarifas do transporte público de São Luís, o juiz Clésio Coelho Cunha deixou para apreciar o pedido de liminar após a apresentação de contestação pelo município e citou o ente municipal para responder à ação no prazo de 20 dias, conforme a Lei 4.717/65 (que regula a ação popular).